



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 09 DE 02 DE 2021

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Requerimento nº 17 de 08 de Fevereiro de 2021

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao **SETOR RESPONSÁVEL**, envie a está Casa de Leis, informações e esclarecimentos referente A **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS** do nosso município:

- 1- QUAL O NOME DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ?
- 2- QUAL VALOR PAGO Á EMPRESA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS?
- 3- QUAL PRAZO PARA TÉRMINO DOS SERVIÇOS PRESTADOS?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, visto que venho recebendo inúmeros questionamento dos municípios a respeito da mesma. Adviro ainda que o presente Requerimento de informações encontra fundamento no artigo 61, XII da Lei Orgânica Municipal,

através do qual solicita-se informações objetivas ao EXMO. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, III da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES , VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA ,
AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR

Geraldo Flávio Amaro
Vereador

Abel Rodrigues de Carvalho
Vereador (Abel do Cupim)

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR